



LEI Nº. 609, de 28 de novembro de 1.967.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Nº. 1.500,00

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de Nr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros novos), para atender despesas com publicação na edição especial comemorativa do 2º aniversário do Governo, pagáveis a Revista Indústria e Comércio de Santa Catarina.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da seguinte verba:

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO

Despesas correntes

Despesas de custeio

Serviços de terceiros

p/ despesas com publicação em revista

Nr\$ 1.500,00

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 28 de novembro de 1.967.

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data
Sec. da Pref. em 28/11/67.